04 / 12 / 2019

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
SEMANÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
No Dia: 02 A 06/12/2019
VISTO

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 800, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Abelardo Jurema Filho, e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB)**, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 03 de dezembro de 2019, aprovou, e ela PROMULGA o seguinte:

## DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Abelardo Jurema Filho.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA**, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 04 de dezembro de 2019.

Maria das Graças Carlos Rezende

**Ver. MARIA DAS GRAÇAS CARLOS REZENDE**
**PRESIDENTE**